

Primeiro-ajudante — Olhão;  
 Primeiro-ajudante — 1.ª Porto;  
 Primeiro-ajudante — Santiago Cacém;  
 Primeiro-ajudante — Trofa;  
 Primeiro-ajudante — 1.ª Viseu;

Registo Comercial e Automóveis:

Ajudante principal — Braga;

Registo Comercial:

Primeiro-ajudante — Sintra — dois lugares;

Registos Civil e Predial:

Primeiro-ajudante — Cinfães;  
 Primeiro-ajudante — Monção;  
 Primeiro-ajudante — Paços de Ferreira;  
 Primeiro-ajudante — Vale Cambra.

6 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Despacho n.º 23 591/2006

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, foi a licenciada Ana Sofia Messias Ramalhete, especialista-adjunta de escalão 2 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, nomeadamente, em comissão de serviço extraordinária e após concurso, especialista superior estagiária do quadro da mesma Polícia. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 23 592/2006

Pretende a Câmara Municipal de Marco de Canaveses realizar o projecto «Requalificação das margens da albufeira do Torrão — Parque Fluvial do Tâmega» utilizando para tal 15 968 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na REN por força da delimitação constante da Portaria n.º 1068/93, de 25 de Outubro.

Considerando tratar-se de um projecto que visa promover e salvaguardar as *habitats* naturais existentes, salientando-se as acções previstas de limpeza de espécies infestantes e o reforço da galeria ripícola;

Considerando que as áreas de REN a afectar e a tipologia de utilização a que ficarão sujeitas não prejudicarão os valores e funções que esta reserva visa proteger;

Considerando que o projecto tem enquadramento na disciplina constante do regulamento do PDM de Marco de Canaveses, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/94, de 19 de Maio, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2000, de 26 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção Regional de Economia do Norte e da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre-Douro e Minho;

Considerando o parecer favorável do IPPAR condicionado à realização de um plano de trabalhos arqueológicos;

Considerando o parecer favorável pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E., condicionado ao cumprimento das zonas *non aedificandi* pelos equipamentos de apoio ao Parque, de acordo com a legislação em vigor;

Considerando o parecer favorável da EDP condicionado ao cumprimento dos pressupostos apresentados por esta empresa;

Considerando as medidas enunciadas pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como das características do projecto, esta deverá dar ainda cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer daquela CCDR-N, designadamente:

A autoridade de saúde deverá aprovar o funcionamento dos bares propostos;

É interdita a impermeabilização das áreas correspondentes às zonas de equipamentos e estacionamento;

Deverá ser restringido ao máximo as acções relacionadas com acessos à área em análise, quer como serventia aos terrenos quer como a estaleiros de obras;

Deverá ser reduzido ao mínimo a utilização de máquinas de grande porte;

Deverá ser reduzido ao mínimo necessário o abate de árvores na galeria ripícola, principalmente aquela que mantém a estabilidade das margens;

Para além das árvores já propostas para plantação sugere-se também as seguintes espécies arbóreas: loureiro (*Laurus nobilis*), videiro (*betula celtiberica*), choupo-boleana (*populus alba*), choupo-da-Itália (*populus nigra*) e cipreste-dos-pântanos (*taxodium distichum*);

Nos taludes das margens do rio Tâmega e do ribeiro Bufo sugere-se a instalação de vegetação arbustiva (juncos, género *Juncus*, tifas, género *Typha*, sanguinho-das-sebes (*Rhamus alaternus*), tamargueira (*Tamarix parvoflora*), tamujo (*securinea tinctoria*), para consolidação do espaço, isto é, para evitar erosão superficial dos solos, enquanto as árvores e subárvores não estão suficientemente desenvolvidas, assim como permitir um maior controlo das espécies infestantes;

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, com a redacção resultante da republicação feita no Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, reconheço o interesse público do projecto «Requalificação das margens da albufeira da Torrão — Parque Fluvial da Tâmega» no concelho de Marco de Canaveses.

26 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Despacho n.º 23 593/2006

Por despachos da subdirectora-geral da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 9 de Junho de 2006 e do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 10 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, do assistente administrativo principal Hélio Manuel Nunes Venda.

8 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

## Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

### Despacho (extracto) n.º 23 594/2006

Por deliberação do conselho directivo de 3 de Outubro de 2006, foi Isabel Maria Pinto Tomé nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da DGHSA, deste Instituto público.

4 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

### Despacho n.º 23 595/2006

Pretende a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., executar a obra de construção do IC 9 Alburitel-Tomar — sublanço Carregueiros/Tomar IC 3.

Considerando que através dos despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas n.ºs 5609-D/2005, de 21 de Fevereiro, e 18 310-B/2005, de 29 de Julho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, respectivamente, atendendo